

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CONEXÃO À INTERNET (SVA) E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)**

(Registrado sob o nº. 01598285 junto ao 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Belo Horizonte/MG)

DAS PARTES

De um lado, **CSL INTERNET LTDA. (nome fantasia: ALI INTERNET)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.161.605/0001-86, com sede no Município de Belo Horizonte/MG, na Rua Aluísio Davis, nº 783, bairro Ouro Preto, CEP 31320-225, cujos atos constitutivos estão arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31211397941, por seu sócio administrador, abaixo assinado e identificado no contrato social consolidado (protocolo nº. 7458082 - JUCEMG), doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**;

E do outro lado, as pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado que venham a se submeter a este instrumento mediante uma das formas alternativas de adesão descrita no presente Contrato, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE e/ou CLIENTE**, nomeadas e qualificadas através de **TERMO DE CONTRATAÇÃO** ou outra forma alternativa de adesão ao presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DIRETRIZES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº. 13.709/2018

1.1. O **CLIENTE** declara e consente, por meio da aquiescência do presente instrumento contratual e/ou assinatura do **TERMO DE CONTRATAÇÃO (TERMO DE ACEITAÇÃO DE SERVIÇOS)**, que foi informado quanto ao tratamento dos seus dados pessoais por parte da **CONTRATADA**, a teor da Lei nº 13.709/2018.

1.2. Fica o **CLIENTE** ciente que a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

1.3. A **CONTRATADA** observará o dever de zelar estritamente pelo sigilo inerente aos serviços de conexão à internet e os serviços telecomunicações e pela confidencialidade quanto aos dados e informações do **CLIENTE**, empregando todos os meios e tecnologias necessárias para assegurar este direito dos usuários.

1.4. O **CLIENTE** autoriza a coleta dos seus dados pessoais imprescindíveis a execução deste contrato, tendo sido informado quanto ao seu tratamento que será realizado pela **CONTRATADA**, estritamente nos termos da Lei nº 13.709/2018, nos seguintes termos:

1.5. Dados relacionados à identificação pessoal, a fim de que se garanta a contratação pelo respectivo titular do contrato, tais como: número do RG, CPF, data de nascimento, endereço físico, endereço de e-mail.

1.6. Os dados relacionados ao endereço do **CLIENTE**, tem como objetivo a necessidade da **CONTRATADA** em identificar o local de instalação, manutenção dos serviços, envio de documentos/notificações e outras garantias necessárias ao fiel cumprimento do contrato de prestação de serviços.

1.7. Os dados coletados poderão ser utilizados para identificação de crime, na forma da lei e mediante solicitação do agente policial, sendo compartilhado para órgãos de segurança, conforme solicitação legal pertinente, bem como com autoridade a administrativa e judicial no âmbito de suas competências com base no estrito cumprimento do dever legal, além de poder ser compartilhado com os órgãos de proteção ao crédito, em caso de inadimplência financeira do **CLIENTE** perante a **CONTRATADA**.

1.8. Os dados coletados com base no legítimo interesse do **CLIENTE**, bem como para garantir a fiel execução do contrato por parte da **CONTRATADA**, fundamentam-se no artigo 7º da LGPD, razão pela qual as finalidades descritas nas cláusulas acima não são exaustivas.

1.9. A **CONTRATADA** informa que todos os dados pessoais solicitados e coletados são os estritamente necessários para os fins almejados neste contrato de prestação de serviço.

1.10. O **CLIENTE** autoriza o compartilhamento de seus dados, para os fins descritos nesta cláusula, com terceiros legalmente legítimos para defender os interesses da prestação de serviços, tais como: contabilidade externa, assistência jurídica externa, instituição financeira, dentre outros.

1.11. O **CLIENTE** possui tempo determinado de 01 (um) ano para acesso aos próprios dados armazenados, podendo também solicitar a exclusão de dados que foram previamente coletados com seu consentimento.



1.12. A exclusão de dados será efetuada sem que haja prejuízo por parte da CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de guarda de documentos por prazo legal, conforme determina a legislação cível brasileira. Fica o CLIENTE desde já ciente que caso deseje efetuar a revogação de algum dado, deverá preencher uma declaração neste sentido, ciente que a revogação de determinados dados poderá importar em eventuais prejuízos na prestação de serviços e eventual impossibilidade técnica de manutenção do contrato de prestação de serviços.

1.13. Não obstante a opção de revogação de dados, disposta no item 1.12, fica ciente o CLIENTE e desde já autoriza a CONTRATADA a guarda de determinados documentos que, apesar de conter dados pessoais (tais como contratos/documentos fiscais/notificações/protocolos/ordens de serviços), devem ser mantidos nos registros privados da CONTRATADA, a fim de que possa cumprir com o determinado nas demais normas que regulam o contrato de prestação de SCI/SVA e SCM, bem como para o cumprimento da obrigação legal disposta no artigo 16, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados.

1.14. Em eventual vazamento indevido de dados a CONTRATADA se compromete a comunicar seus assinantes sobre o ocorrido, bem como sobre qual o dado vertido.

1.15. A CONTRATADA informa que a gerência de dados ocorrerá através de um sistema que colherá e tratará os dados na forma da lei.

1.16. A CONTRATADA informa que efetuará a manutenção do registro das operações de tratamento de dados pessoais da forma da lei.

1.17. Rescindido o contrato entre as partes, os dados pessoais do CLIENTE serão armazenados pelo tempo determinado, se comprometendo a efetuar o descarte dos dados adequadamente após tal período.

1.18. Quando da utilização de qualquer plataforma eletrônica e/ou física da CONTRATADA, o Cliente desde já manifesta sua concordância e adesão às Políticas de Privacidade da CONTRATADA, que poderá ser acessada em www.aliinternet.com.br/politicasdeprivacidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS NÃO CONFLITANTES

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) originário, registrado sob o nº. 01598285 junto ao 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Belo Horizonte/MG, não conflitantes com o presente aditivo.

2.2. Desde já a CONTRATADA informa que o presente documento será registrado perante o 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Belo Horizonte/MG, sendo disponibilizada uma via ao CLIENTE através do seu [website: www.aliinternet.com.br](http://www.aliinternet.com.br)

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes de interpretação ou cumprimento deste Aditivo, fica eleito o foro da comarca do Município de Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2021.

CSL INTERNET LTDA. – CONTRATADA
Representante Legal

CONTRATANTE/CLIENTE
(Aceitação: Eletrônica/Telefônica/Termo de Contratação)

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nº de Ordem: **01636814**

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado sob o nº 01636821, livro nº **A-104**, registrado em microfilme e digitalizado sob o nº 01636814, livro nº **B-200**, nesta data, e AVERBADO à margem do Registro nº 01598285. Belo Horizonte, 23/12/2021. Emol: 68,18 TUF: 18,84 ISSQN: 3,41 Recomepe 4,09 Total: 94,52 Cod.5111-0: 1, 5201-9: 1, 5202-7: 1, 8101-8: 2

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte,
Rua dos Guaijars, 329 - Loja 01 - Centro - Belo Horizonte-MG
Cep: 30180-100 - CNPJ: 21.856.810/0001-14
www.trdbh.com.br - Tel.: (31)3224-6630
Registrador: Emílio C. de Menezes Guerra



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Títulos e Documentos
de Belo Horizonte - MG - CNS: 05.529-3

SELO DE CONSULTA: ETT03747
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3899.2559.2079.8119

Quant. Atos Praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Jacqueline F. Pereira
Escrivente

Emol.: R\$ 72,27 - TFJ: R\$ 18,84
Valor Final: R\$ 94,52 - ISS: R\$ 3,41

